



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

20/11/18

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N°. 576, DE 2018.  
(Autoria: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, em conformidade com o Artigo 44, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

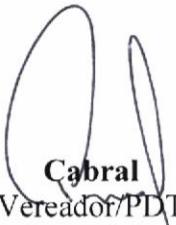
Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, referente ao Anteprojeto de Lei nº 146, de 2018, que dispõe sobre autorização de concessão de direito real de uso de bem público que especifica para a Igreja do Evangelho Quadrangular e dá outras providências.

É o que Requer.  
Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.  
Cascavel, 12 de novembro de 2018.

### Justificação

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo entende ser necessário mais prazo para analisar o Anteprojeto de Lei nº 146, de 2018, por isso a necessidade de prorrogação para exarar o Parecer do referido Anteprojeto de Lei.

**Jaime Vasatta**  
Vereador/PODEMOS  
Presidente

  
**Cabral**  
Vereador/PDT  
Secretário

  
**Valdecir Alcantara**  
Vereador/PSL  
Membro

